



Prefeitura Municipal de Surubim

Secretaria de Educação e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

O presente ETP tem como objeto abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Surubim/PE.

2. Descrição da necessidade da contratação

Em primeiro lugar, destaca-se a importância desses equipamentos na promoção do bem-estar dos estudantes. Estudos científicos têm consistentemente evidenciado a relação direta entre uma boa infraestrutura e o desempenho acadêmico, assim como a desenvoltura geral dos alunos.

Além disso, a aquisição planejada contempla a diversidade de faixas etárias presentes em nossas instituições, onde a segurança e o conforto são primordiais, ajustamos nosso mobiliário às diferentes fases do desenvolvimento infantil, atendendo às necessidades específicas de cada grupo.

Diante dessas considerações, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, emergem como uma medida estratégica para assegurar um ambiente escolar saudável, confortável, inclusivo e propício ao desenvolvimento integral do estudante. Ao investirmos no conforto e bem-estar dos alunos, estamos, em última instância, investindo no futuro da nossa comunidade, promovendo uma educação de qualidade e sustentável.

3. Unidade requisitante

- Secretaria de Educação e Cultura.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica. Com isso, os itens ofertados devem estar em conformidade com as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade.

5. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Esta licitação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), estando alinhado com o planejamento da administração.

6. Estimativa da quantidade

A quantidade determinada pela secretaria requisitante do município de Surubim foi baseada nas demandas existentes. Segue abaixo a planilha contendo os quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Quantitativo Total
1	Ar Condicionador - Tipo Split Hi Wall, Capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/H, Inverter , apenas frio, com Controle remoto sem fio, Tensão de 220v, Monofásico, Serpentina em cobre, Gás R-410a, Classificação A, Selo Procel. Garantia do fabricante de 12 meses.	Unid	20
2	Ar Condicionador - Tipo Split Hi Wall, Capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/H, Inverter , apenas frio, com Controle remoto sem fio, Tensão de 220v, Monofásico, Serpentina em cobre, Gás R-410a, Classificação A, Selo Procel. Garantia do fabricante de 12 meses.	Unid	20
3	Ar Condicionador - Tipo Split Hi Wall, Capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/H, Inverter , apenas frio, com Controle remoto sem fio, Tensão de 220v, Monofásico, Serpentina em cobre, Gás R-410a, Classificação A, Selo Procel. Garantia do fabricante de 12 meses.	Unid	18



Prefeitura Municipal de Surubim

Secretaria de Educação e Cultura

4	Notebook , Processador com performance mínima de 6.200 pontos no Performance Test da Passmark Software de antepenúltima, penúltima ou última geração; Memória RAM DDR4 8 GB, 1 disco SSD 120 GB, Áudio integrado compatível como padrão HDA (High DefinitionAudio), Placa de rede sem fio 802.11b/g/n/ac, Placa de rede onboard com velocidade de 10/100/1000mbps, Webcam integrada de 0.3 MP, tela de LED Widescreen, tamanho entre 14" e 15,6", resolução mínima de 1360 x 768 pixels, touchpad, teclado padrão ABNT2 USB, Sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO 64 bits ou superior, em português do Brasil, bateria de lítio-ion ou polímero, acompanha cabo de alimentação, fonte de alimentação e manual técnico, garantia mínima de 12 meses do fabricante. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	Unid	10
5	Projeto multimídia . Tipo Lâmpada: UHE, Potência Lâmpada: 210 W, Voltagem: 100/240 V, Conexões: 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B; Tipo Zoom: Manual/Digital, Potência Autofalantes: 5 W, Quantidade Autofalantes: 1 Un, Tipo: Portátil, Luminosidade Mínima: 3.400 Lm, Tipo Projeção: Frontal, Traseiro, Teto. Tipo Tecnologia: 3LCD, Resolução: 1.024 X 768, Duração estimada da lâmpada: 6.000 horas (normal), 12.000 (ECO). Tipo Controle: Remoto, Sem Fio, incluso pilhas. Cabo de alimentação 1,8m, Cabo HDMI 1,8m, manual de instalação em Português, Garantia mínima do fabricante 36 meses. Cor branca. Peso até 3kg. Modelo de referência: Projetor Epson PowerLite E20.	Unid	05
6	Smart TV LED, 55 polegadas, Full HD, com Wi-Fi . Mínimo de 3 entradas HDMI, 2 USB, 1 RJ45. Deve possuir pelo menos 2 entradas HDMI na lateral ou na parte inferior. Bivolt. Áudio Dolby Digital Plus. Espelhamento para telefone Android e IOS. Bluetooth. Homologação Anatel. Modelo lançado a partir de 2020. Classificação energética A. Acompanha controle remoto e manual técnico. Garantia mínima de 12 meses do fabricante.	Unid	28
7	Conjunto coletivo com 01 mesa e 04 cadeiras, tamanho 1 . Mesa: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- BP, na cor BRANCA. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura). Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões Básicas Mesa: Altura: 460mm; Largura: 800mm; Profundidade: 800mm. Dimensões Básicas Cadeira: Altura Assento: 260mm; Largura: 327,7mm; Profundidade: 260mm.	Unid	100

7. Estimativa do valor da contratação

Constatamos que o valor estimado é em torno de R\$ 347.510,67 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos). Será anexada, caso tenha, posteriormente ao processo, anexos da pesquisa no painel de preços, contratações similares de outros entes federados, últimas contratações, banco de preços, pesquisas "in loco" e fornecedores montando assim um valor representativo.

8. Levantamento de mercado



Prefeitura Municipal de Surubim

Secretaria de Educação e Cultura

Não se vislumbra outra forma que não seja a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes são de extrema importância, pois irão atender as necessidades das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Surubim/PE, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas nesse Estudo Técnico Preliminar. Portanto, essa é a única possibilidade para melhor atender esta necessidade (demonstrada no item 2 deste ETP).

9. Descrição da solução como um todo

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Surubim/PE, através de Pregão Eletrônico, em observância a Lei 14.133/2021.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O registro de preço será por item, desta forma garantindo uma maior competitividade, ou seja, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, sendo a entrega única ou fracionada de acordo com a demanda da secretaria requisitante.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A futura licitação almeja aquisição dos itens que atendam além dos requisitos técnicos e específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública. Podendo assim, atender as demandas das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município.

13. Providências prévias ao contrato

Não se faz necessário nenhuma providência prévia.

14. Locais de Entrega

Secretaria de Educação: Rua Oscar Loureiro, 40. Bairro: Cabaceira - Surubim/PE. CEP: 55.750-000.

15. Impactos Ambientais

Não gera impactos ambientais diretos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

16. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação)

Este ETP atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Surubim, 07 de junho de 2024



Prefeitura Municipal de Surubim
Secretaria de Educação e Cultura

LIDIANE LEITE DA SILVA

DIRETORA DE NÚCLEO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Matrícula: 10442